



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11


RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JACUIZINHO.

Art. 1º Fica alterado o horário das Sessões Ordinárias das 18 horas para as 18 horas e 30 minutos durante o mês de março de 2022.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Jacuizinho/RS, 15 de março de 2022.


Schaiane da Silva

Presidente do Legislativo

